

LEI Nº 2.911, DE 09/05/2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO
POLINORTE DE SAÚDE – CONPS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO ; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Polinorte de
Saúde – CONPS, composto pelos Municípios de Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva ,
Santa Teresa e São Roque do Canaã.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Maio de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL